

PORTARIA Nº 017, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Atualiza as tabelas de vencimentos do quadro de pessoal da
Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, concedida nos termos da Lei nº 1.142 de 29 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos do quadro de pessoal efetivo e de comissão da Câmara Municipal, aprovada na forma dos Anexos V e VII da Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, considerando a recomposição concedida na forma da Lei nº 1.142, de 29 de abril de 2015, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 940, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTO 2015

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MEDIO

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	697,48	711,43	725,66	740,18	754,98	770,08	785,48	801,19	817,21	833,56
II	836,53	853,26	870,33	887,73	905,49	923,60	942,07	960,91	980,13	999,73
III	1.003,62	1.023,69	1.044,16	1.065,05	1.086,35	1.108,08	1.130,24	1.152,84	1.175,90	1.199,42
IV	1.204,34	1.228,43	1.253,00	1.278,06	1.303,62	1.329,69	1.356,28	1.383,41	1.411,08	1.439,30
V	1.445,43	1.474,34	1.503,82	1.533,90	1.564,58	1.595,87	1.627,79	1.660,34	1.693,55	1.727,42
VI	1.734,75	1.769,44	1.804,83	1.840,93	1.877,75	1.915,30	1.953,61	1.992,68	2.032,53	2.073,18
VII	2.081,25	2.122,87	2.165,33	2.208,64	2.252,81	2.297,87	2.343,82	2.390,70	2.438,51	2.487,28

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 940, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE/NIVEL	PADRÕES DE VENCIMENTO									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NS1	3.139,82	3.202,62	3.266,67	3.332,00	3.398,64	3.466,61	3.535,95	3.606,66	3.678,80	3.752,37
NS2	3.767,78	3.843,13	3.919,99	3.998,39	4.078,36	4.159,93	4.243,13	4.327,99	4.414,55	4.502,84
NS3	5.595,13	5.707,04	5.821,18	5.937,60	6.056,35	6.177,48	6.301,03	6.427,05	6.555,59	6.686,70

ANEXO VII – TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	NÚMERO	VENCIMENTO
Secretário Executivo	CM-DAS-01	01	1.311,99
Secretário de Comunicação e de Relações Públicas	CM-DAS-01	01	1.311,99
Secretário de Controle Interno	CM-DAS-02	01	1.648,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Bonfinópolis de Minas, 07 de maio de 2015.

VEREADOR DADÁ SIMÕES

Presidente